

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 128/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 136570/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de material médico-hospitalar (tipo: máscara, touca e sapatilha) para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH. Contratada: **MADRID COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 10.015.005/0001-41. Representante Legal: **Antonio Rildo de Sousa Marques**, CPF n.º 407.790.503-63; Valor Total Contratado: R\$ 532.010,00 (quinhentos e trinta e dois mil e dez reais); Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato; **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH;** Natureza da Despesa: **4-3-02-03-13 – Material Médico Hospitalar.** Publique-se.

São Luís - MA, 23 de agosto de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748